



Estado Do Para
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2015/FME-CPL
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, CONTENDO SEIS SALAS DE AULA, A SER CONSTRUÍDA NA RUA TOCANTINS, S/Nº., VILA PLANALTO, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "TOMADA DE PREÇO" DE Nº. 004/2015.

Às 09:00 (nove) horas do dia vinte e nove de Setembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta pelos membros: Cleudence Bomfim de Macedo, Tiarles da Silva Santana e Rômulo Nunes de Sousa, designados através da Portaria nº. 1049/2015-GP, com a presidência sob o primeiro, e somente a empresa CONSTRUTORA M & P LTDA, representada por pessoa credenciada, e a empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA não compareceu ficando assim fora desta fase de propostas, para dar continuidade ao certame. Retomadas as atividades a Comissão Permanente de Licitação recebeu a proposta, escoimadas dos vícios. Em análise a proposta apresentada a comissão constatou que a mesma fora apresentada em conformidade com o exigido no ato convocatório e teve os itens 6.7.3 e 6.9.2, regularizados na nova proposta apresentada, com o valor de R\$ 1.130.410,16 (Um milhão cento e trinta mil quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos), visto que a correção ao item 6.7.3 gerou acréscimo no valor global da proposta. Diante disso a Presidente declarou a licitante CONSTRUTORA M & P LTDA VENCEDORA do certame por apresentar a mesma em conformidade com o ato convocatório. Proferido o resultado de julgamento da proposta, a comissão de Licitação alertou ao licitante quanto ao direito de recorrer contra as decisões tomadas, momento em que o representante presente afirmou não ter intenção e renunciou ao seu direito. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h:35min encerrou-se os trabalhos e lavrou se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes e Comissão P. de Licitação.

Cleudence Bomfim de Macedo
Presidente
Port. nº. 1049/2015-GP
Comissão P. de Licitação

Equipe de Apoio:

Tiarles da Silva Santana
1º Membro

Rômulo Nunes de Sousa
2º Membro

Licitantes:

CONSTRUTORA M & P LTDA